



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 393/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido férias ao Sr. **DELVIL PAVELSKI**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS**, com 40 horas semanais, por um período 30 dias referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 A 05/06/2023 para serem gozadas de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA,
EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal